



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS – DIA 06/02/2014

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, presente a Excelentíssima Senhora juiza de direito, Drª TATIANA SOCOLOSKI, designada para atuar como membro do Comitê Gestor e responsável pela Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça, compareceram os Excelentíssimos(as) Senhores(es) Juíza do Trabalho, Drª LISANDRA CRISTINA LOPES, designada para atuar no Juiz Auxiliar de Conciliação e Negociação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e membro do Comitê Gestor e Dr. MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, juiz federal e representante do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, o Procurador-Geral do Município do Natal, Dr. Carlos Castilho, e a Chefe do Setor Financeiro do Município do Natal, Tânia Glicia da Costa.

Pauta: dívida do município de Natal e rateio entre os Tribunais.

Aberta a reunião, a Drª Lisandra Cristina Lopes, Juíza do Trabalho, relembrou que não havia dívidas do Município de Natal relativas ao TRT21 (orçamento de 2013), com precatórios, não havendo que se falar, portanto, em repasses a este tribunal.

Constatou-se que, de acordo com a ata do dia 07/08/2012, o TJRN realizou os repasses mensais devidos ao TRTS (orçamento 2013), na porcentagem de 31,70%, até dezembro de 2012. Ficou acertado que os valores atrasados (janeiro/julho de 2013) serão apurados pelo TJRN e repassados, mediante GRU, até a próxima reunião do comitê.

Com relação à dívida do Município com precatórios junto aos três tribunais, no orçamento 2014 (precatórios autuados até 14/07/2013), o TRTS informa, para fins de cálculos do percentual de rateio entre os tribunais, o montante de R\$ 48.488.816,06 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novocentos e dezesseis reais e seis centavos), enquanto o TRT21 informa que a dívida consolidada junto ao Município de Natal é de R\$ 500.000,00 (oitocentos mil reais). Com relação ao TJRN, a dívida informada é de R\$ 182.945.799,49 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

O rateio entre os tribunais ficou da seguinte forma (orçamento 2014):

Tribunal	Dívida total	Percentual
TJRN	R\$ 102.945.799,49	67,62%
TRF	R\$ 48.488.916,08	31,85%
TRT	R\$ 800.000,00	0,53%
	R\$ 152.234.715,57	100,00%

O TRF5 esclareceu que, em relação à dívida acima mencionada, o precatório localizado na posição 01 da sua ordem (nº 84740), que atinge a quantia de mais de R\$ 46 milhões, pode ter sido objeto de parcelamento, o que ensejaria, em tese, na sua retirada da lista, implicando em diminuição do montante global do débito. Por tal razão, o Juiz Federal afirmou que irá averiguar se o parcelamento, de fato existe e já na próxima reunião do Comitê Gestor irá informar se o parcelamento ocorreu ou não quando então o cálculo acima será ou não reajustado, a depender da resposta.

Por fim, ficou acertada na próxima reunião, marcada para o dia 28/02/2014, às 9 horas, no gabinete do Procurador Geral do Estado, que o TJRN apresentará os comprovantes de repasses devidos de janeiro até julho de 2013 e que será discutido o pagamento da dívida do Estado com precatórios e RPVs junto aos tribunais.

Os repasses referente ao quadro de rateio orçamento de 2014, devidos de agosto de 2013 a julho de 2014, serão iniciados após a confirmação do TRF5 acerca do parcelamento suscitado.

Pauta: acordo com os Municípios do interior.

Na reunião do dia 18 de dezembro de 2013, na 6ª Vara da Segão Judicária do Rio Grande do Norte, a MM Juiza Tatiana Socoloski pôs em discussão os pareceres preferidos pelo Ministério Público Estadual quanto à celebração de Termos de Compromisso com os municípios do interior. Naquela ocasião deliberou-se que o assunto seria analisado na presente reunião, após análise de cópias dos pareceres apresentados pela MM Juiza Tatiana Socoloski.

Na reunião, o MM Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino esclareceu que o Ministério Pùblico Federal nunca se opõe quanto à celebração de Termos de Compromisso firmados pelo TRF5.

A MM Juiza Lisandra Cristina Lopes ressaltou que no TRT21 diariamente são celebrados Termos de Compromisso com os municípios do interior, nos mesmos moldes dos realizados pelo TJRN no ano de 2013, e que, inclusive, o Ministério Pùblico se manifesta favoravelmente pelos aludidos acordos.

Pauta: Termo de Compromisso 001/2011 celebrado com o município de Natal

Na reunião a MM Juiza Tatiana Socoloski entregou ao Procurador-Geral do Município estadual, Dr. Carlos Castim, o Ofício n.º 321/2014 contendo a dívida consolidada de RPV's. A MM esclareceu que no mencionado ofício tem dois objetivos: reterer o pagamento dos RPV's em atraso e oficiar o município acerca dos novos RPV's autuados até 31 de dezembro de 2013, bem como informou não ser possível o cumprimento do Termo de Compromisso n.º 001/2011, não só por amparar o conteúdo no art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, como também extrapolar e muito mais o previsto para a quitação de RPV's.

O Procurador do Município do Natal afirmou que levaria os dados para o Prefeito a sugerir a realização de uma reunião específica para alinhar um novo Termo de Compromisso de pagamento dos RPV's em atraso no âmbito do TJRN, bem como tratar sobre possível aumento incentivo de repasse para pagamento dos precatórios. A MM Juiza concordou com a sugestão já dando a reunião para o dia 18 de fevereiro às 09:00 hrs, na Divisão de Precatórios do TJRN. A Juiza informou que a Divisão de Precatórios deverá encaminhar ao Prefeito e a Secretaria de Planejamento, Dra. Virginia Ferreira, o referido ofício.

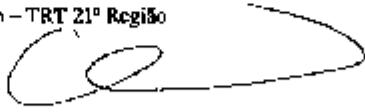
Nada mais havendo, eu, André Luiz Barbosa do Nascimento, Chefe da Divisão de Precatórios do TJRN, lavrei esta Ata que, feita e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Dr. TATIANA SOCOLOSKI

Juiza Auxiliar da Presidência do TJRN


Dr. LISANDRA CRISTINA LOPES

Juiza do Trabalho – TRT 21ª Região


Dr. MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO

Juiz Federal – TRF 5ª Região


CARLOS CASTIM

Procurador-Geral do Município do Natal